Decreto nº 01612026 Em, 03 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00676/2025, de 08 de Novembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 369.419,50 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1033 1116 Construção de um Complexo Municipal de Educação

3528	4.4.90.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	369.419,50
	2.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	369.419,50
		Total na Ação	369.419,50
		Total na Unidade Orçamentária	369.419,50

Total de Suplementações: 369.419,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 369.419,50 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 03 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito